

*Santa Helena-(GO), 22 de Setembro de 2.017.*

Ao

*JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO 1º OFÍCIO DE CORURIBE - ALAGOAS*

**ASSUNTO: INTERESSE NA AQUISIÇÃO DA USINA VALE DO PARANAÍBA**

A **USINA CAMBUÍ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.022.388/0001-04, Inscrição Estadual nº 10.431.573-3, com sede na Fazenda São Carlos, Município de Santa Helena, Estado de Goiás, CEP – 75.920-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. José Ribeiro de Mendonça, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 035.771.638-87, residente e domiciliado na Rodovia Altino Arantes, KM 87, Sítio Mosquito, Zona Rural, no município de Orlandia, Estado de São Paulo, na qualidade de interessado na aquisição da **USINA VALE DO PARANAÍBA**, situada no Município de Capinópolis/MG, de propriedade da Massa Falida - LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S.A, bem como todos os seus ativos, maquinas, móveis, equipamentos, imóveis rurais, etc., todos contidos no Laudo de Avaliação e Arrecadação do bem, contido nos autos da Ação de Falência tombado com o nº 0000707-30.2008.8.02.0042, vem oficializar sua pretensão na aquisição dos referidos ativos, por meio da modalidade a detalhar:

**01 - VALOR DA PROPOSTA: R\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE REAIS).**

**1.1- FORMA DE PAGAMENTO:**

a) **ENTRADA: R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS), REFERENTE AO SINAL E PRINCÍPIO DE PAGAMENTO, PAGOS NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DOS ATIVOS COM O JUÍZO FALIMENTAR, A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DA COMPRADORA NA POSSE DOS BENS;**

b) **SALDO: R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS), QUE SERÃO PAGOS PELA COMPRADORA, EM 05 (CINCO) PARCELAS ANUAIS E SUCESSIVAS, NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS), CADA UMA, VENCENDO-SE**

A 1ª PARCELA 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DOS ATIVOS COM O JUÍZO FALIMENTAR, A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO E A EFETIVAÇÃO DA COMPRADORA NA POSSE DOS BENS E AS DEMAIS 04 (QUATRO) PARCELAS, A CADA 12 (DOZE) MESES DOS ANOS SUBSEQUENTES. TODAS CORRIGIDAS PELO IGPM, LIMITADO A 6% A.A. (SEIS POR CENTO AO ANO);

**02 - CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO E VALIDAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA:**

- a) QUE OS IMÓVEIS RURAIS PERTENCENTES E LIGADOS A USINA VALE DO PARANAÍBA, ESTEJAM TOTALMENTE LIVRES E DESEMBARAÇADOS DE QUAISQUER ÔNUS, PARA TRANSFERÊNCIA DE SUA PROPRIEDADE, POSSE E DOMÍNIO À PROPONENTE;
- b) VISITA AO PARQUE INDUSTRIAL E SUAS DEPENDÊNCIAS, PELOS DIRETORES E/OU SEUS PREPOSTOS PARA VERIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO IN LOCO DA EXISTÊNCIA, DISPONIBILIDADE E ESTADO DE TODOS OS ATIVOS CONTIDOS NO LAUDO DE AVALIAÇÃO E POSTERIOR ARRECADAÇÃO;
- c) TOTAL REGULARIDADE NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS BENS, DE MODO A NÃO EXISTIR QUAISQUER TIPO DE SEQUELA, ÔNUS OU DIREITOS SUCESSÓRIOS, CIVIL, FISCAL, PREVIDENCIÁRIA, FALIMENTAR, CRIMINAL E TRABALHISTA A DIVINDAS DA EMPRESA FALIDA – LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S.A;
- d) A AQUISIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA COM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL DA QUAL CONSTE A REFERIDA REGULARIDADE;
- e) DUE DILLIGENCE A SER REALIZADA POR ESCRITÓRIO JURÍDICO E EMPRESÁRIAL CONTRATADO PELA EMPRESA INTERESSADA; E
- f) A EFETIVAÇÃO DO PRESENTE NEGÓCIO PODERÁ SER REALIZADA PELA PRÓPRIA PROPONENTE, PELOS SEUS ACIONISTAS OU EMPRESA PERTENCENTE AO MESMO GRUPO ECONÔMICO;
- g) A PROPONENTE COMPRADORA DEVERÁ RECEBER A EMPRESA “USINA VALE DO PARANAÍBA”, LIVRE DE IMPOSTOS DE QUAISQUER NATUREZA (FEDERAL,

ESTADUAL E MUNICIPAL), AÇÕES JUDICIAIS, GRAVAMES, HIPOTECAS, PENHORAS, ACERTOS TRABALHISTAS, ETC., ESTANDO INCLUÍDOS NESTE NEGÓCIO TODOS OS ATIVOS, MAQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, IMÓVEIS RURAIS E O PARQUE INDUSTRIAL DA USINA(COMPLETO).

**03 – DA INTERMEDIACÃO DO NEGÓCIO PRETENDIDO:**

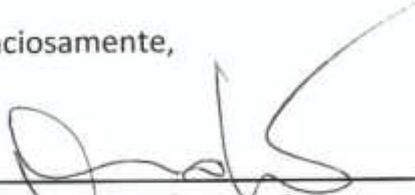
O presente negócio foi apresentado e detalhado pela empresa CROS EMPREENDIMENTOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, Sr. Carlos Rubens de Oliveira Sobrinho, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.755.814-49, residente e domiciliado na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, que no caso de efetivação do negócio proposto, fará jus da comissão pela intermediação da transação, que de imediato se define como de responsabilidade da VENDEDORA.

A presente proposta tem o prazo de validade até **15 de Novembro de 2017**, para que com a devida autorização, possamos diligenciar as providências elencadas acima, necessárias e imprescindíveis para a confirmação e realização do negócio pretendido, e assim sendo, minimizar os efeitos economicamente danosos que vêm causando a Massa Falida, seus credores, trabalhadores e fornecedores.

Maiores detalhes, agendamentos, estipulações e regras contratuais, serão discutidas em reunião a ser agendada, através do Sr. Carlos Rubens, intermediário desta negociação, imediatamente após a aprovação da presente proposta.

Atenciosamente,

TABELIONATO  
ORLÂNDIA - SP



---

**USINA CAMBUÍ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**

**José Ribeiro de Mendonça**

Diretor Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ORLÂNDIA/SP  
RONALDO RODRIGUES MACHADO - Tabelião | Av. Deis, 488 - Fone: (16) 3725-2998 - Orlandia/SP

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE : JOSE RIBEIRO,  
DE MENDONÇA.....  
ORLANDIA/SP, 22/09/17, RONALDO RODRIGUES MACHADO-TABELIÃO  
(VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE) R\$ 8,92



RONALDO RODRIGUES MACHADO  
TABELIÃO  
RG: 4.242.554-SP - ORLÂNDIA - SP  
FIRMA NOS TABELIONATOS DE  
SÃO PAULO - CAPITAL